

TRE verá primeiro o mérito

A presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza Braga, afirmou ontem que só depois de avaliar o mérito dos despachos poderá informar as providências que serão tomadas em relação aos pedidos de cancelamento de registro da candidatura de Márcia Kubitschek, apresentados pelo procurador regional Eleitoral e pelo Partido da Juventude.

Até o final da tarde de ontem, não tinha tomado conhecimento do teor da argumentação, que determinará a conduta judicial a ser adotada. Dependendo da forma de apresentação a desembargadora

poderá designar um relator para um estudo mais detalhado da matéria ou, até mesmo, deferir os pedidos sem outras consultas.

Prazos

Com a publicação da sentença do juiz Simão Guimarães de Souza no Diário da Justiça, de ontem, a acusação e a defesa de Márcia Kubitschek têm o prazo de 3 dias para a apresentação de contraprovas, que se esgota na quinta-feira. A partir desta data, o Tribunal tem cinco dias para apreciar o processo e julgá-lo, dando a sentença final. Isto deve acontecer, no máximo, até quarta-feira.